



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 06 de maio de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1814 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## TAÇA EPTV DE FUTSAL 2024

**2ª FASE**

**Dia 6 de maio** (segunda-feira)



**20h15**



**São Simão**

**X**

**Orlândia**



**20h45**



**SERRANA**

**X**

**Patrocínio  
Paulista**

**GINÁSIO SERRANÃO**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 31.163  
DE 06 DE MAIO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA.**”

**PORTARIA Nº 31.163  
DE 06 DE MAIO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA.**”

**PORTARIA Nº 53  
De 06 de maio de 2024**

*DESIGNA o servidor público ANDRÉ DA SILVA BAGINI, RG 24.436.662-7, CPF 162.213.658-64, para representar o Município de Orlandia em ação judicial.*

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

**ARTIGO 1º** - Designa para representar o Município de Orlandia nos autos do processo nºs 0010427-27.2024.5.15.0146. Reclamação Trabalhista que lhe promove Maria Júlia Pereira Fernandes de Oliveira perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP, o servidor público ANDRÉ DA SILVA BAGINI, RG 24.436.662-7, CPF 162.213.658-64, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**FLÁVIO CASAROTTO  
PROCURADOR JURÍDICO  
COMUNICADO**

Fica o servidor público ANDRÉ DA SILVA BAGINI, RG 24.436.662-7, CPF 162.213.658-64, comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 - Orlandia), às **08h30 do dia 23/05/2024**, quando será preposto do Município nos autos das Reclamações Trabalhistas 0010427-27.2024.5.15.0146. Reclamação Trabalhista que lhe promove Maria Júlia Pereira Fernandes de Oliveira perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP. NADA MAIS.

**FLÁVIO CASAROTTO  
PROCURADOR JURÍDICO**

**PORTARIA Nº 54  
De 06 maio de 2024**

*DESIGNA o servidor público EUGÊNIO PERON, CPF nº 395.569.778-99 e RG nº 48.405.860-5, Diretor da Divisão de Obras e Serviços, para representar o Município de Orlandia em ação judicial.*

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

**ARTIGO 1º** - Designa para representar o Município de Orlandia nos autos do processo nº 0011417-52.2023.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Lindomar Francisco de Oliveira perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP, o servidor público EUGÊNIO PERON, CPF nº 395.569.778-99 e RG nº 48.405.860-5, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**FLÁVIO CASAROTTO  
PROCURADOR JURÍDICO  
COMUNICADO**

Fica o servidor público EUGÊNIO PERON, CPF nº 395.569.778-99 e RG nº 48.405.860-5, comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 - Orlandia), às **10h50 do dia 27/05/2024**, quando será preposto do Município nos autos do processo nº 0011417-52.2023.5.15.0146. Reclamação Trabalhista que lhe promove Lindomar Francisco de Oliveira perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP. NADA MAIS.

**FLÁVIO CASAROTTO  
PROCURADOR JURÍDICO**

**PORTARIA Nº 31.162/2024  
De 06 de maio de 2024**

*“Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 30.943/24, com propósito de apurar eventual responsabilidade funcional da servidora MÁRCIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 55.*

**OEXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**ARTIGO 1º.** Prorroga-se, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 30.307/23 cujo fito é o de apurar a irregularidade da servidora pública destacada acima, por razões de dificuldades na instrução processual mas em fase de realização de relatório final.

**ARTIGO 2º.** Prorroga-se, por 30 (trinta) dias, o prazo de

afastamento da servidora, em razão da gravidade dos fatos denunciados, bem como para que a servidora não tente influir na apuração das supostas irregularidades.

ARTIGO 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME PARA O SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE E CAMISETAS PARA A FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.291.501/0001-42, situada à Rua Dr. Pedro Tome, nº 240 - Sala 01, Residencial São Francisco, Cerquilha/SP, no valor de R\$ 6.383,16; MCE LOPES DE SOUZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.844.055/0001-43, situada à Rua Antônio Burgos, 480 - Nova Santa Cruz, em Santa Cruz do Capibaribe/PE, no valor de R\$ 7.995,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2024. Orlandia, 06 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CAPS, CENTRO ODONTOLÓGICO, SAMU, ENTRE OUTROS..., no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86, situada à Rua Bahia, s/nº, quadra 11, lote 06, sala 03, Centro, Campestre de Goiás/GO, no valor de R\$ 7.547,50; GRÁFICA MAGNÍFICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.330.785/0001-33, situada à Avenida Doutor Edmar Soares da Silva, 52 - Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 24.028,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2024. Orlandia, 06 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Despachos

Orlândia-SP, 06 de Maio de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E

## CONTRATOS

**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 07/2024 (Registro de preços para aquisição de peças para reposição e atualização dos equipamentos de segurança e monitoramento eletrônico para atender a todas as secretarias municipais).

**RECORRENTE:** STRATUM SEGURANÇA LTDA, CNPJ n.º 03.029.254/0001-20.

### DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.  
2. **CONSIDERANDO a manifestação do agente de contratação**, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL PROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, a fim de que esta última seja desclassificada, uma vez que apresentou proposta comercial em desconformidade com o exigido em edital.

3. Reabertura da sessão para continuidade do certame aos demais licitantes.

4. Por fim, determino a **abertura de processo administrativo em face da RECORRENTE** para apurar a sua conduta quanto à apresentação da proposta irregular.

5. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

6. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

**CUMPRAR-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 06 de Maio de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 30/2024 (Aquisição de bote flexível para secretaria municipal de segurança pública - Corpo de Bombeiros de Orlandia).

**RECORRENTE:** B.R. SILVA, CNPJ n.º 43.172.124/0001-67.

**RECORRIDA:** INTERBOAT NAUTICA LTDA, CNPJ n.º 47.586.437/0001-12.

### DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO a manifestação do agente de contratação**, em anexo, e os termos do instrumento convocatório do certame em epígrafe, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, a fim de que seja mantida a classificação do certame uma vez que a mesma não apresentou razões suficientes para sustentar as alegações de instabilidade na plataforma que prejudicasse a etapa de lances.

3. Reabertura da sessão para continuidade do certame aos demais licitantes.

4. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

5. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

**CUMPRAR-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será a partir de 08/05/2024 até 23/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 23/05/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 08/05/2024. Orlandia, SP, 06 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O período de envio das propostas será a partir de 08/05/2024 até 21/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 21/05/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 08/05/2024. Orlandia, SP, 06 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2024. O período de envio das propostas será a partir de 08/05/2024 até 23/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 23/05/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 08/05/2024. Orlandia, SP, 06 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

## Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL "PROF. MARIA JOSÉ BERTRAMI BORDIN" NO MUNICÍPIO DE

ORLÂNDIA/SP, que ocorreria em 14/05/2024 às 08:30 horas. Motivo: retificação no planilha orçamentária. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 06 de maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas

#### **CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO**

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **08 DE MAIO DE 2024 ÀS 11h.** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS - PEB II**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
7º	Eliza Urbinati Delefrate	488353889
8º	Larissa De Freitas Paula Silva Taroze	479112228
9º	Aparecida De Carvalho Belato	132817020
10º	Mara Regina Moraes Bordonal Santos	18983521

**Sergio Augusto Bordin Junior**  
**Prefeito Municipal**



# ORLÂNDIA

# + ILUMINADA

Economia, segurança e modernidade para **cuidar de você.**



**+ 11 MIL**  
DE pontos de iluminação



Iluminação  
**100% LED**



**50%** de economia para a cidade



**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005